

Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0054/2022

Em, 18 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.590,84 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	0022	2045	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000676	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800,00
0000618	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.515,05
0000147	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.326,69
0000153	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	56.749,10
0000175	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
				Total da Ação	65.590,84
				Total da Unidade Orçamentária	65.590,84
				Total de Suplementações	65.590,84

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 65.590,84 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito